

PORTARIA N.º 73/98

“CONCEDE LICENÇA”

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n° 795 de 26 de dezembro de 1990, do Município mãe (Ajuricaba) adotada através da Lei Municipal n° 02/97 de 02 de janeiro de 1997 das Concessões em seu art. 113, Inciso I, alínea a, concede a FRANCISCO ALVES DA FONSECA E GONÇALO, servidor do Quadro de Servidores Efetivos deste Município, padrão “5” classe “A” e Lotado no Órgão n° 08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 18 de novembro de 1998.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. Adm. E Planejamento